

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.932/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.286/2011 (Processo CEE nº. 241/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro de Alcântara Galvêas, situada na Avenida Firmino Dias, nº. 360, Centro, município de Dores do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 1º de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação